



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 044/2006

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.812, de 14 de março de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos reais), destinados ao Convênio ME/ESPORTE 2º Tempo, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

5000	- FUNDAÇÃO DA CULTURA , ESP. LAZ.TURISMO	
5001	- GABINETE	
5001.2781200662.092	- Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer	
	- RECURSOS DO CONVÊNIO ME/ESP.2º TEMPO	
	- FONTE DE RECURSOS 31797	
7850/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.400,00
7851/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00
	TOTAL	74.400,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro da Fonte 31797, oriundo dos recursos do Ministério do Esporte ME/Esporte 2º Tempo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

FUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 19 / 03 / 2006
 DE N.º 7.654
 UMUARAMA, 17 / 04 / 2006
William Guentli
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 / 04 / 2006 DE Nº 7.676
 UMUARAMA, 17 / 04 / 2006
W
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO